



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação cultural conforme descrição detalhada para realização da programação do evento da “Páscoa das Rosas 2025”.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação cultural conforme descrição detalhada para realização da programação do evento da “Páscoa das Rosas 2025”.

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7537/2024.

O evento da “Páscoa das Rosas 2025” oferecerá a comunidade uma programação repleta de atividades culturais. Dentre as atividades previstas há o cortejo de Páscoa, a contação de histórias, a caça ao ninho, a toca do coelho e demais atividades lúdicas para participação de crianças e seus familiares. Com intuito de integrar a programação da Páscoa solicitamos a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apresentação cultural no formato de uma peça de teatro com a temática da Páscoa.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, como se vê do item daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de apresentação cultural têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal no 14.133/2021.

3.1 Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

3.2 Tabela de escala de horário e local do evento, definida de acordo com necessidades dos evento. O músico devem estar no local do evento na data e horário marcado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
6033/2024	Contratação para a prestação de serviços de apresentação da peça teatral "A Máquina da Páscoa" no dia 23 de Março de 2024, às 17:00 horas, com duração de aproximadamente 40 minutos, durante o evento denominado "Páscoa das Rosas 2024", que ocorrerá durante os dias 20 de		25 de março de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

	Março à 01 de Abril de 2024, no Largo do Museu, de acordo com o Decreto Municipal nº 8635/2024		
--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa que oferece serviço de apresentação cultural com o espetáculo cultural “A Máquina da Páscoa” e “O Mistério dos Ovos de Páscoa” da empresa MC Produções Culturais.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon e contratações anteriores do município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

A solução proposta é a contratação da empresa para prestação de serviço de apresentação cultural para o evento “Páscoa das Rosas 2025” para realização do espetáculo teatral “O Mistério dos Ovos de Páscoa” e “A Máquina da Páscoa” no Largo do Museu Histórico Municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unt.	Valor total
01	ESPETÁCULO TEATRAL “ O MISTÉRIO DOS OVOS DE PÁSCOA” 05/04/2025 – 16h Largo do Museu Histórico Municipal Duração de 40 minutos.	Serviço	02	4.000,00	8.000,00
02	“O Mistério dos Ovos de Páscoa” O Mistério dos Ovos de Páscoa é um espetáculo sobre cooperação e senso de responsabilidade. Um coelho Investigador é enviado ao mundo dos humanos para desvendar um mistério: Os Ovos de Páscoa estão desaparecendo. Ele e sua assistente convidam o público a embarcar numa				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

jornada repleta de aventuras, na qual precisarão usar de empatia, confiança e respeito às individualidades para desvendar os enigmas que encontrarão pela frente. Em seus quarenta minutos de duração, o espetáculo mostra através do teatro, da dança e da música, a importância de compartilhar deveres e saberes. ESPETÁCULO TEATRAL “A MÁQUINA DA PÁSCOA” 12/04/2025 - 16h Largo do Museu Histórico Municipal A peça traz a história da Coelha Chefe, que assim como os coelhos, trabalha constantemente na fabricação dos ovos de chocolate que serão distribuídos na Páscoa. O Coelho Novato sempre				
--	--	--	--	--





sonhou com o dia em que faria parte dessa equipe, mas não imaginava que a sua máquina estragaria faltando tão pouco tempo para a entrega dos ovos de Páscoa. Agora os humanos precisarão ajudar os coelhos a salvar a Páscoa desse ano. A Máquina da Páscoa é uma comédia com música ao vivo que nos seus quarenta minutos de duração propõe o resgate da verdadeira essência da Páscoa.				
--	--	--	--	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS





Pretende-se, com a presente contratação de serviço de apresentação cultural, o atendimento das necessidades locais, visando integração das famílias com a temática da páscoa.

Almeja-se, igualmente, assegurar à população o acesso a cultura de forma democrática e participativa, atendendo o Artigo 215, da Constituição Federal que “determina que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. A contratação do serviço busca atingir um maior número de participantes, para que o investimento cultural repercuta de forma quantitativa e qualitativa, fomentando a cultura, o turismo e a economia criativa da cidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.

- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani matrícula: 16025-02

- Fiscal financeiro do contrato: Gilson Andre Barros da Silva matrícula: 12085-01

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
-------------------	----------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Nenhum	Nenhum

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 27 de março de 2025.

Roberta Elisabeth Rothen
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Francieli Priscila Camilo
matrícula: 16590-01

